



# IV Seminário Internacional

Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico

Regularização Simplificada

4 a 6 de Junho de 2018 – Unicamp, IE

## A Questão Fundiária na Amazônia e as Populações Tradicionais

(Lei de Regularização Fundiária - Lei nº 13.465, 11 de julho de 2017)

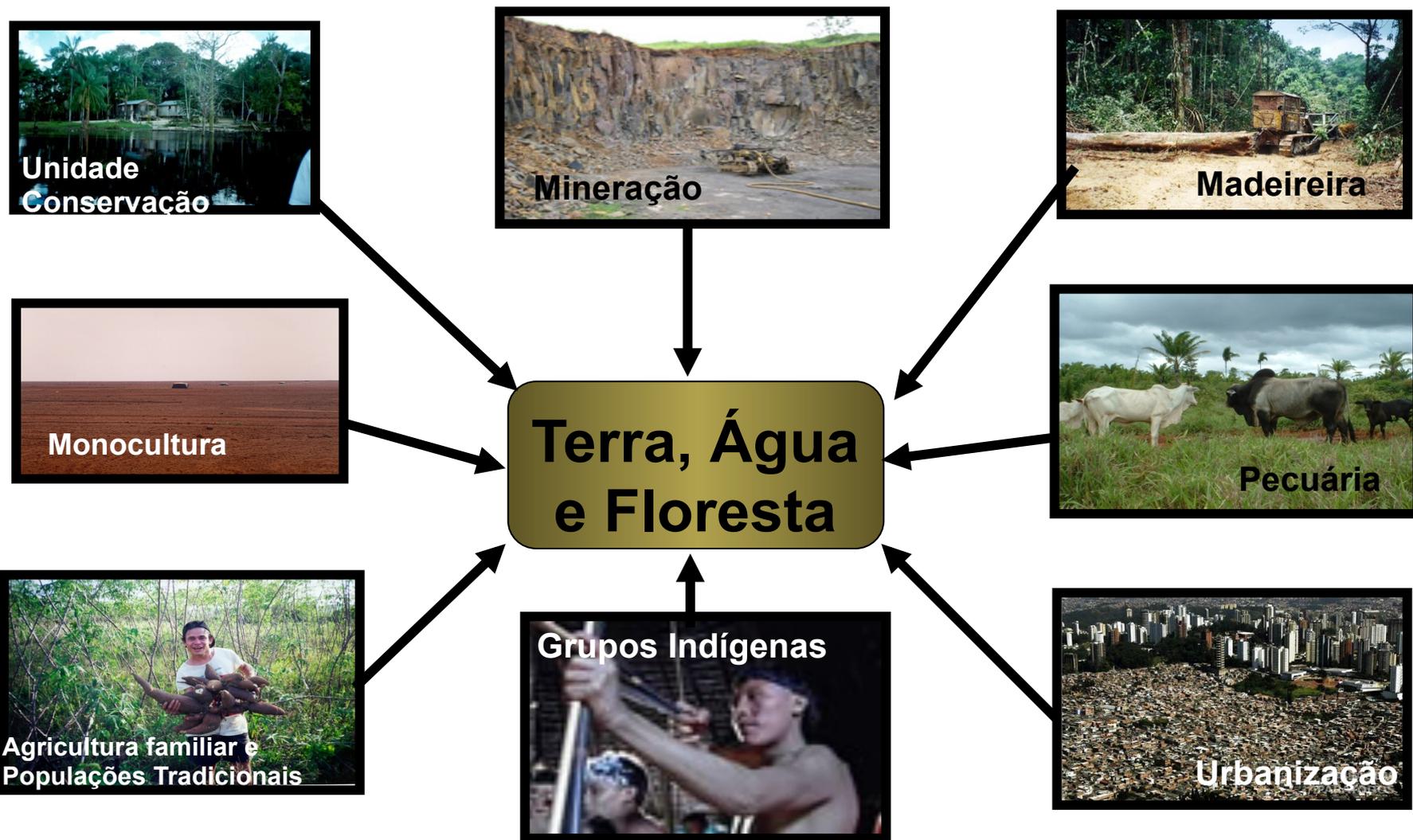


Prof. Dr. José Heder Benatti

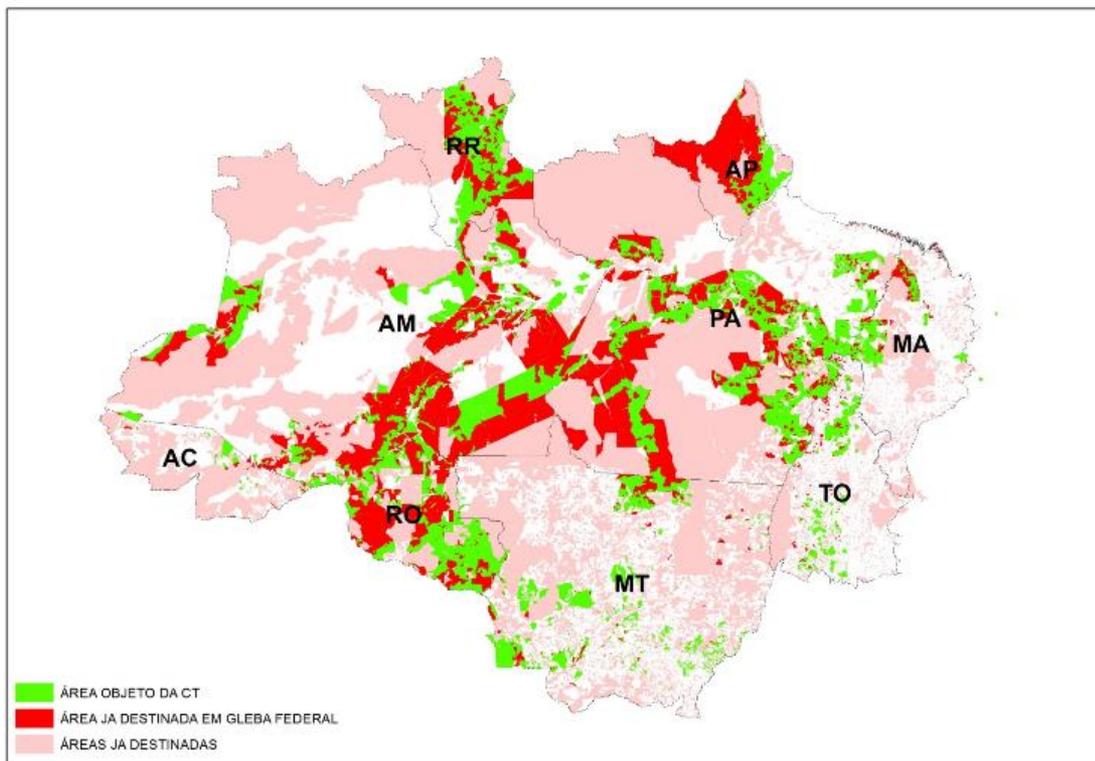
UFPA / ICJ

# **Os Sujeitos Sociais da Regularização Fundiária e os Conflitos Socioambientais**

# Disputa pela Terra e os Recursos Naturais



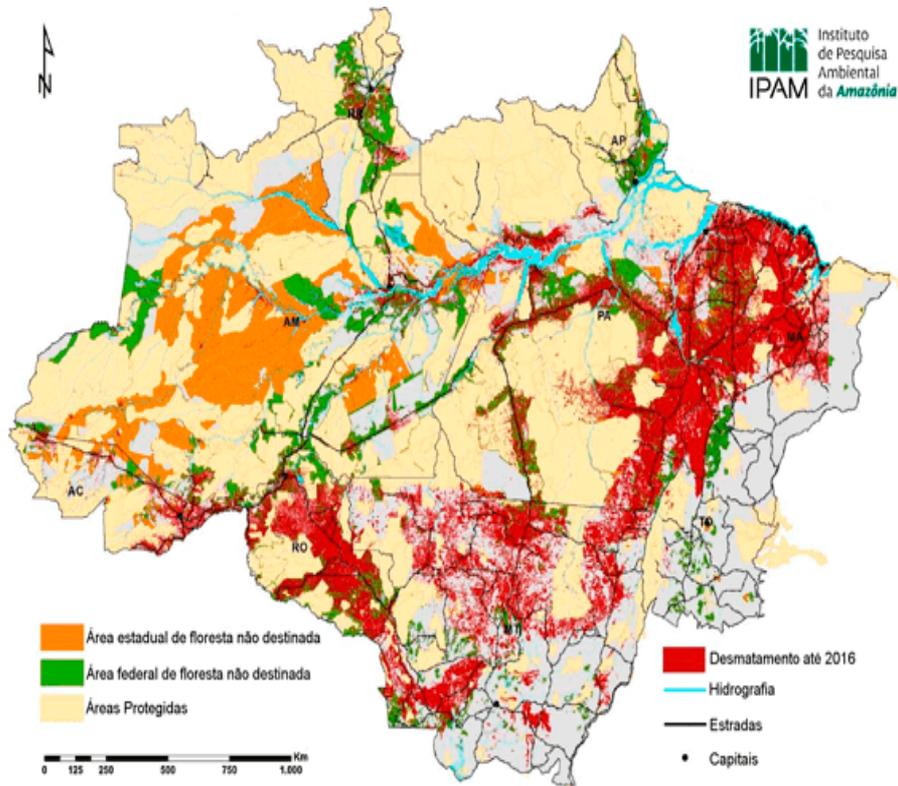
# ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL



- Terras Indígenas**  
• 109 milhões de ha
- Unidades de Conservação**  
• 43,9 milhões de ha
- Área Militar**  
• 5,53 milhões de ha
- Assentamentos**  
• 36,3 milhões de ha
- Quilombolas**  
• 1,07 milhão de ha
- Imóveis Certificados**  
• 21,4 milhões de ha
- Glebas Públicas Federais**  
• 122,9 milhões de ha
- Área Destinada sobre Glebas Federais**  
• 63 milhões de ha
- Área não destinada sobre Glebas Federais**  
• 57 milhões de ha
- ÁREAS DESTINADAS

Fonte: Departamento de Planejamento - SERFAL

# Terras Públicas Estaduais e Federal e a Grilagem



Para o IPAM (Instituto de Pesquisa da Amazônia) **70 milhões de hectares – coberta por florestas** está hoje à mercê de **grileiros e desmatadores ilegais** na Amazônia.

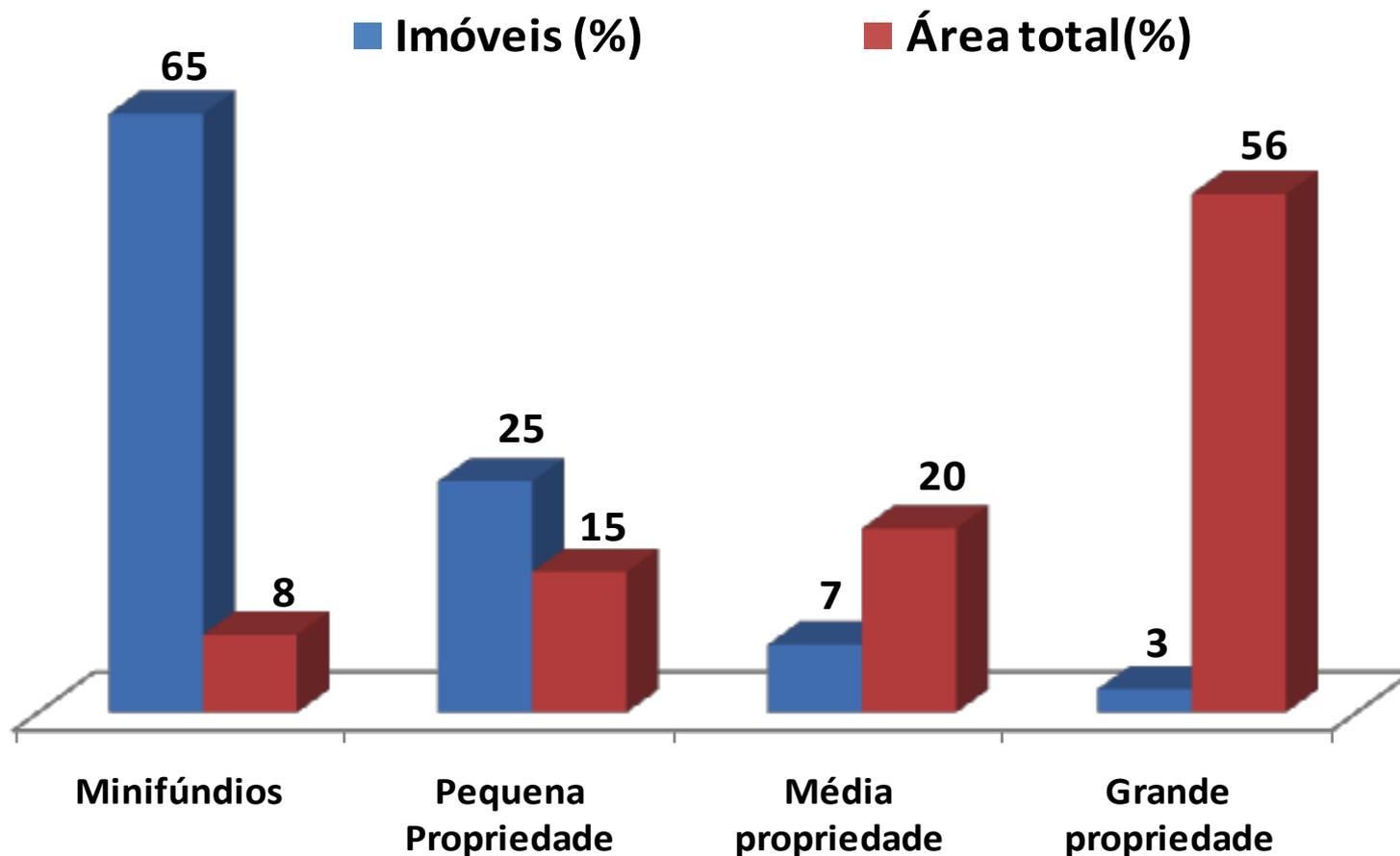
**25% do desmatamento** registrado na Amazônia entre **2010 e 2015** aconteceu dentro dessas **áreas públicas desprotegidas.**

Ver Claudia Azevedo-Ramos, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea/UFGA), e Paulo Moutinho, do IPAM - <http://ipam.org.br/area-maior-do-que-a-regiao-sul-esta-a-merce-do-desmatamento-ilegal-na-amazonia/>

# **Condições Estruturantes da Situação Fundiária Desigual**

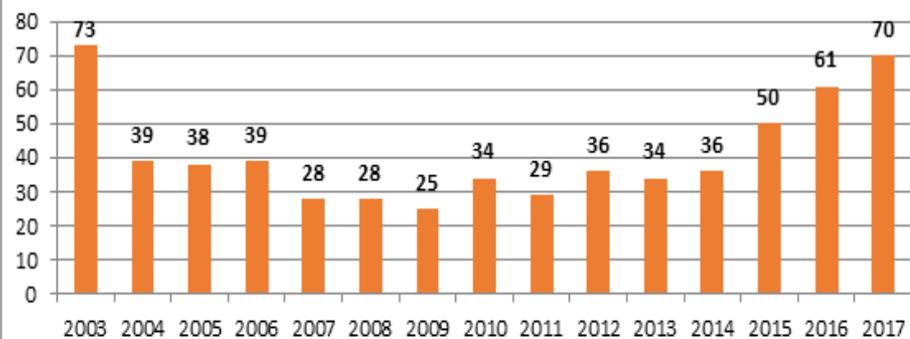
# Concentração da Terra no Brasil

Porcentagem do número de imóveis e porcentagem da área total dos imóveis por tamanho de propriedade



# Violência no Campo pela Disputa da Terra

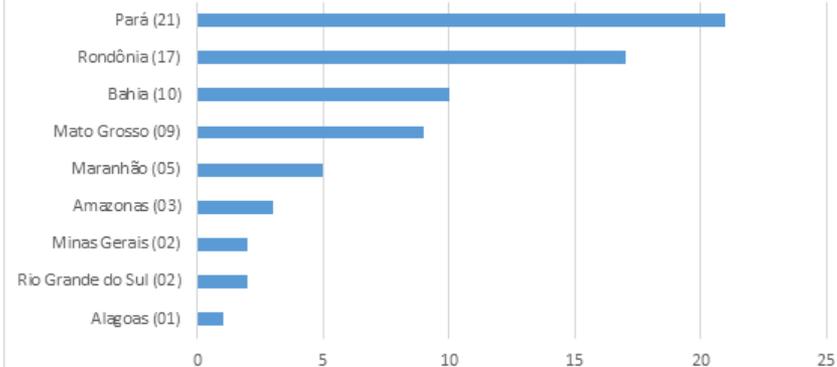
## Assassinatos 2003-2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT

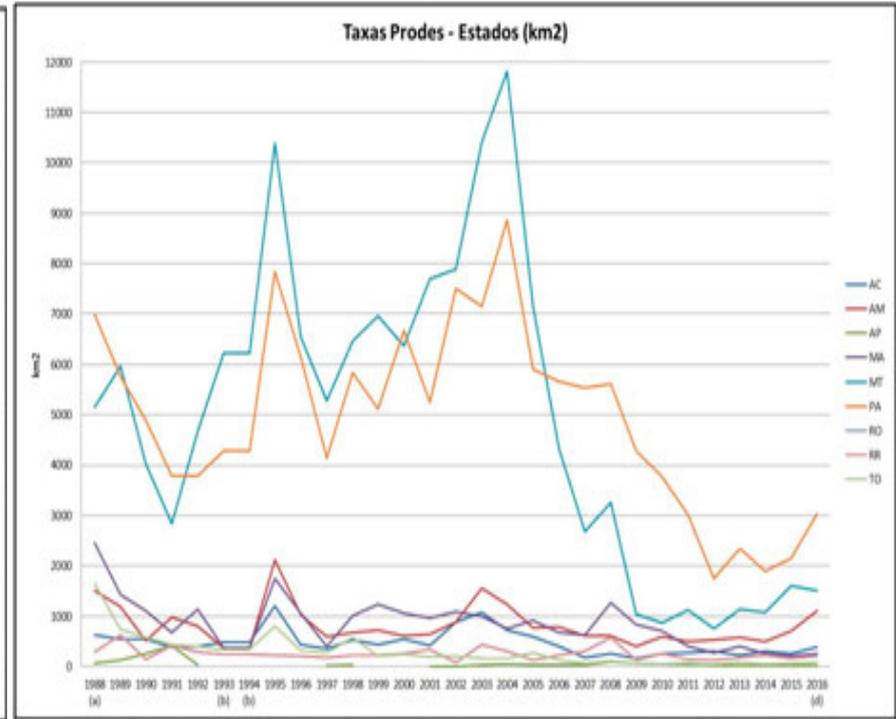
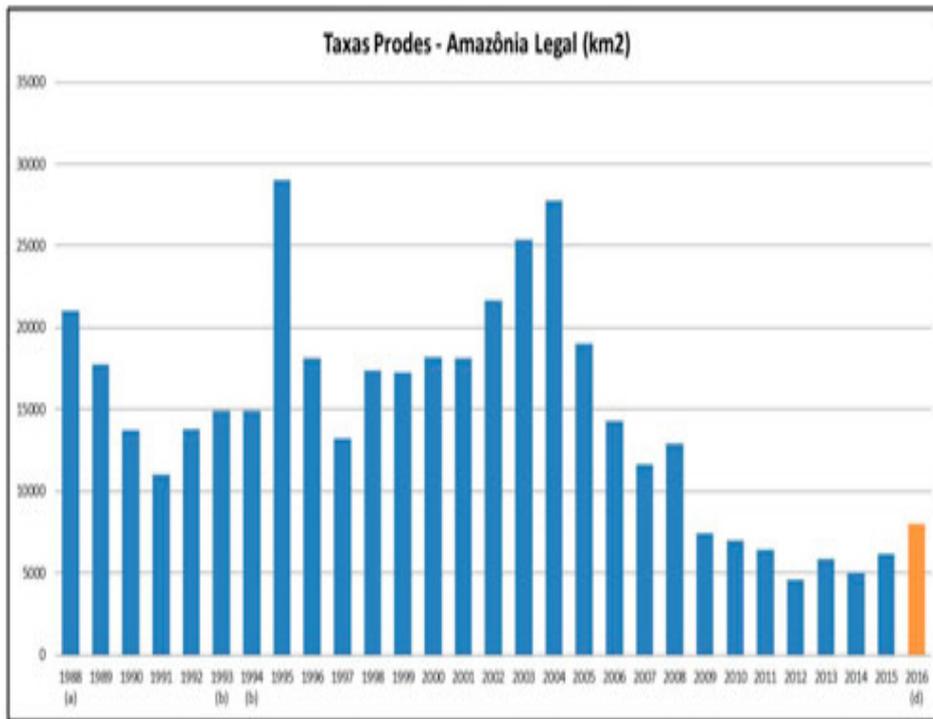
Assassinatos

## Ranking de assassinatos em 2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT

# Taxa de Desmatamento na Amazônia – 1988-2016

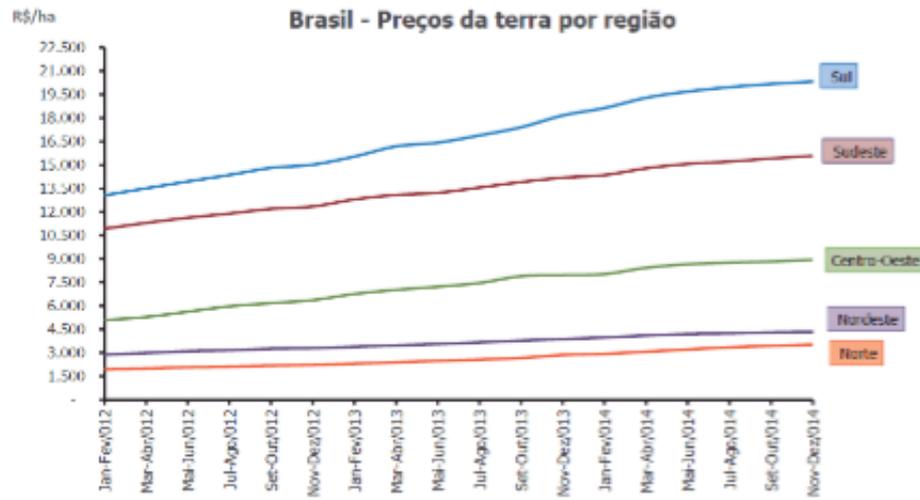


Fonte: [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=4344](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=4344)

Valorização média do preço da terra - 36 meses  
Jan-Fev/2012 a Nov-Dez/2014



Evolução do preço da terra (R\$/ha) – 36 meses  
Jan-Fev/2012 a Nov-Dez/2014



Fonte: Informa Economics FNP, Dez. de 2014.

Preço médio das terras brasileiras (R\$/ha)

Grandes regiões	Preço médio (Nov-Dez/2014)
Centro-oeste	8.941
Nordeste	4.343
Norte	3.524
Sudeste	15.583
Sul	20.323
<b>Brasil</b>	<b>9.965</b>

Fonte: O Novo INCRA – Pará Maio 2015 - Brasília/DF - Maria Lúcia Falcón (Presidente do Incra)

## Preços Médios de Terras de Matas e de Pastagens - Estados da Amazônia - em R\$/ha correntes de 2012

Estados	Mata R\$/ ha	Pastagem R\$/ ha	Variação %
Acre	214,50	2.075,80	967,4
Amapá	360,00	1.579,00	438,6
Amazonas	148,75	971,33	653,0
Pará	526,00	2.710,38	528,2
Rondônia	605,67	3.657,44	603,9
Mato Grosso	968,69	4.200,00	433,6
<b>Média Região Norte</b>	<b>513.67</b>	<b>2564.5</b>	<b>499,3</b>

FONTE: AgraFND (2009)

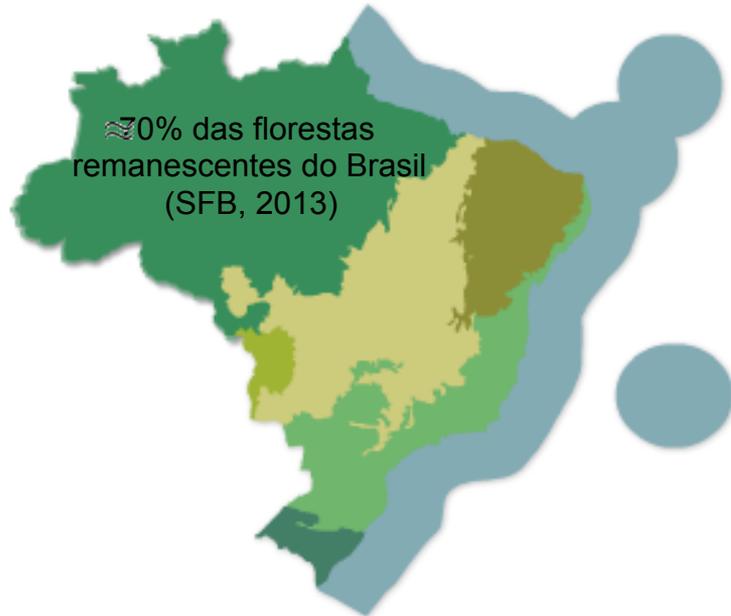
# **POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

# Quem são as Populações Tradicionais?

Denominados (ou autodenominados):

caboclos, ribeirinhos, quilombolas, extrativistas, babaçueiros, caiçaras, campeiros, castanheiros, pantaneiros, pastores, pescadores, praieiros, seringueiros, sertanejos, sitiantes, vazanteiros, fundo de quintal, faxinaleiros, coletores de frutos, de sementes, de ervas medicinais, de óleos e resinas etc.

# Importância dos Territórios Tradicionais na Proteção da Floresta



Fonte: ICMBio, 2016.

- ✓ Maior parte das **florestas ocupadas por comunidades tradicionais estão mais conservadas** do que outras áreas na mesma região (SFB, 2016);
- ✓ **57% das florestas públicas** do país são **comunitárias** (SFB, 2016).



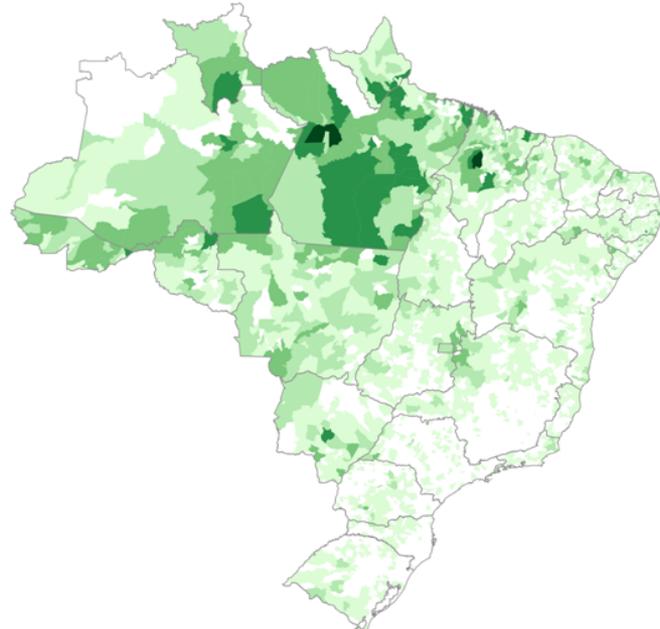
Fonte: Portal Amazônia, 2013  
Foto: Chico Batata

✓ **Floresta Amazônica**: fundamental para o **clima global** e **sobrevivência** econômica e manutenção cultural para muitas **comunidades**.

# Fonte: Acervo Fundiário Incra 2015

## INCRA, MDA: 2015

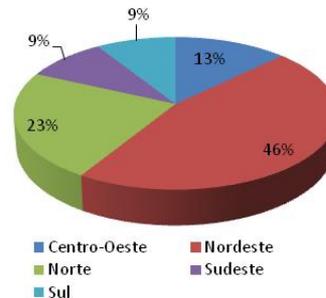
Mapa de distribuição das famílias assentadas



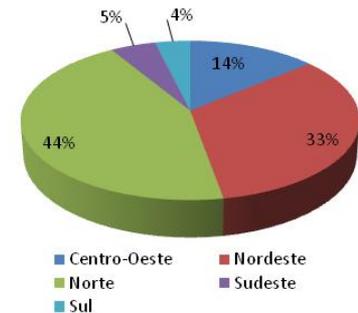
Fonte: Acervo Fundiário Incra 2015

- ✓ **9,2 mil** assentamentos
- ✓ **969,7 mil famílias** assentadas
- ✓ Aproximadamente **1 milhão de lotes**, onde vivem aproximadamente **4 milhões de pessoas**;
- ✓ **88 milhões de hectares** destinados pelo Incra ou reconhecidos, sendo mais da metade nos últimos 10 anos;

ASSENTAMENTOS



FAMÍLIAS ASSENTADAS



REGIÃO	Nº de PAs	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS
Centro-Oeste	1.182	7.873.445	134.201
Nordeste	4.260	10.763.479	323.518
Norte	2.134	67.235.328	428.198
Sudeste	849	1.618.905	47.311
Sul	830	825.366	36.463
<b>TOTAL</b>	<b>9.255</b>	<b>88.316.523</b>	<b>969.691</b>

**Regularização Fundiária**

**ou**

**Quem Tem Direito a Ter Direito à  
Terra e aos Recursos Naturais**

# Formas Atuais de Acesso à Terra

## 1 - Título de domínio

- Compra e venda entre particulares
- Licitação pública para destinação de terras públicas
- Regularização fundiária das terras públicas
- Projeto de Assentamento para propriedade familiar

## 2 - Formas étnicas de acesso à terra:

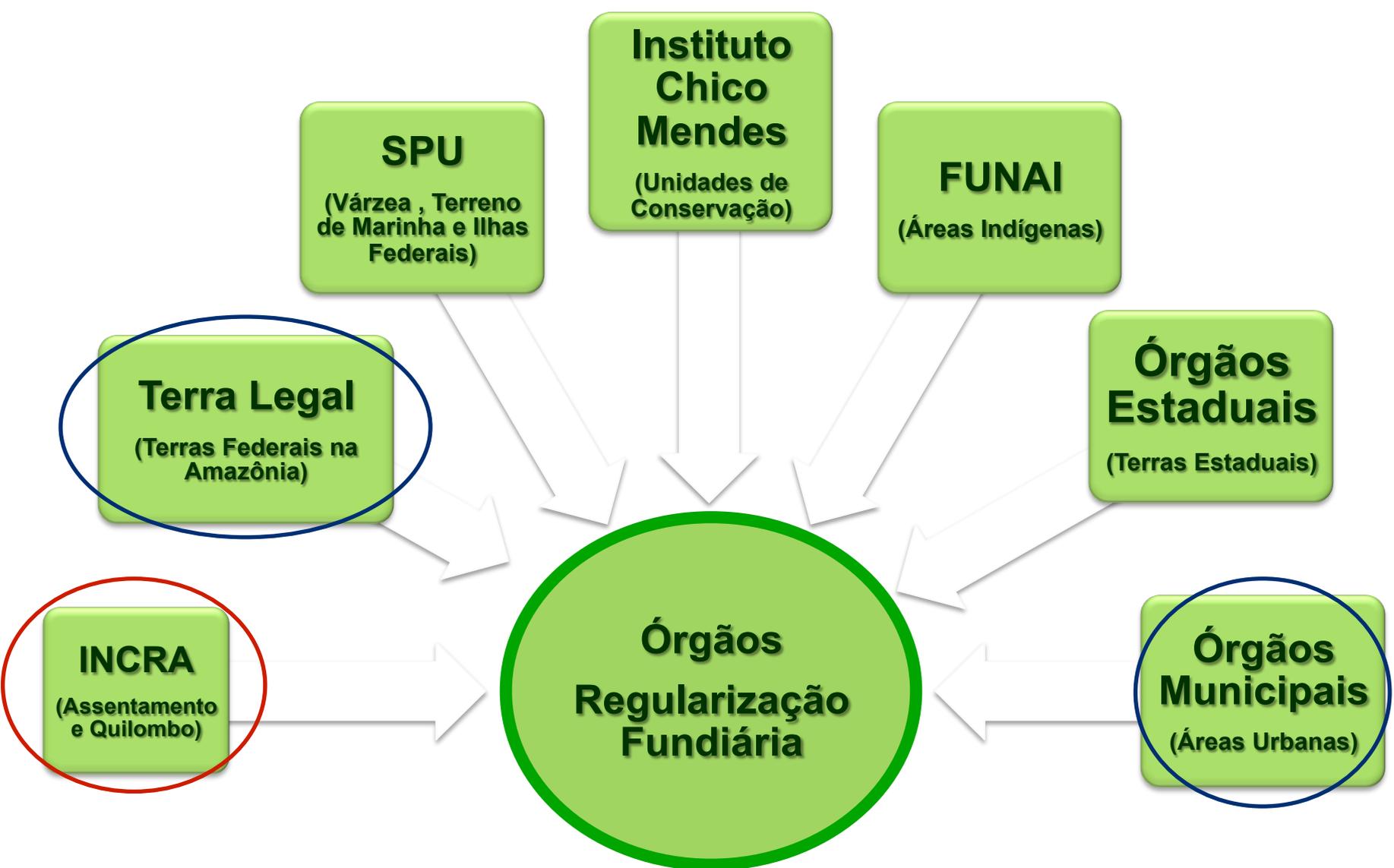
- Terras indígenas
- Áreas quilombolas

## 3 - Formas agroecológicas de acesso à terra:

- Reservas Extrativistas (RESEX)
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
- Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE)
- Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS)
- Projeto de Assentamento Florestal (PAF)

## 4 – Projeto Casulo

- Áreas periurbanas



# **Lei de Regularização Fundiária (Lei nº 13.465/2017) e as Populações Tradicionais**

# Lei 13.465/2017 e as Principais Alterações na Legislação Agrária

- **Lei n. 8.629 de 1993**, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária;
- **Lei n. 11.952 de 2009**, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal;
- **Lei nº 13.001, de 2014**, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária.

# Análise da Lei 13.465/2017

- A lei no seu **conteúdo** representa uma **ruptura** em relação à **ordem jurídica anterior**.
- **Prevalece** as políticas que “**desobrigam**” a **atuação estatal** na **regularização fundiária**.
- A **regularização fundiária** deixa ser **plena e multidimensional** (jurídico/fundiário, econômico, social, cultural e ambiental).
- A ideia de **propriedade privada como ativo financeiro** é um dos principais motivos para alteração do marco legal.

# Consolidação a Qualquer Custo dos Assentamentos

(Norma de Execução INCRA/Nº 9, de 6 de Abril de 2001, que trata da consolidação de projeto de assentamento)

**Art. 2º** A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

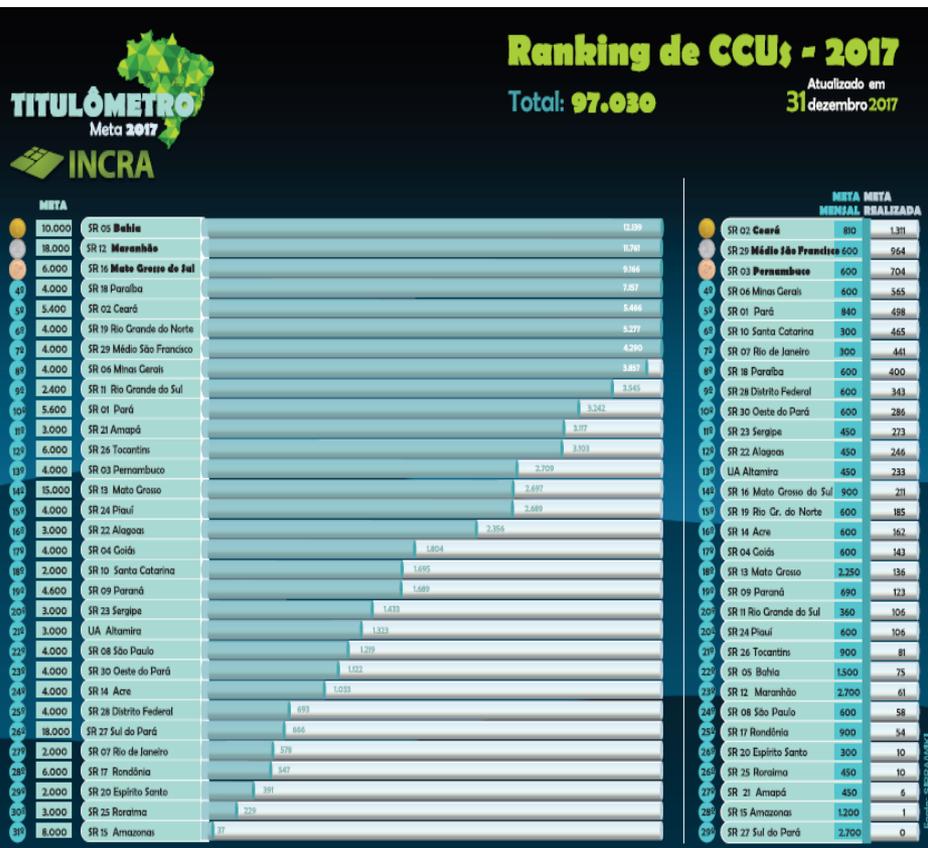
“**Art. 17.** .....

-----

§ 6º Independentemente da implementação dos requisitos exigidos no inciso V deste artigo [a consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de **titulação**], **considera-se consolidado o projeto de assentamento que atingir o prazo de 15 (quinze) anos de sua implantação, salvo por decisão fundamentada do Incra.**

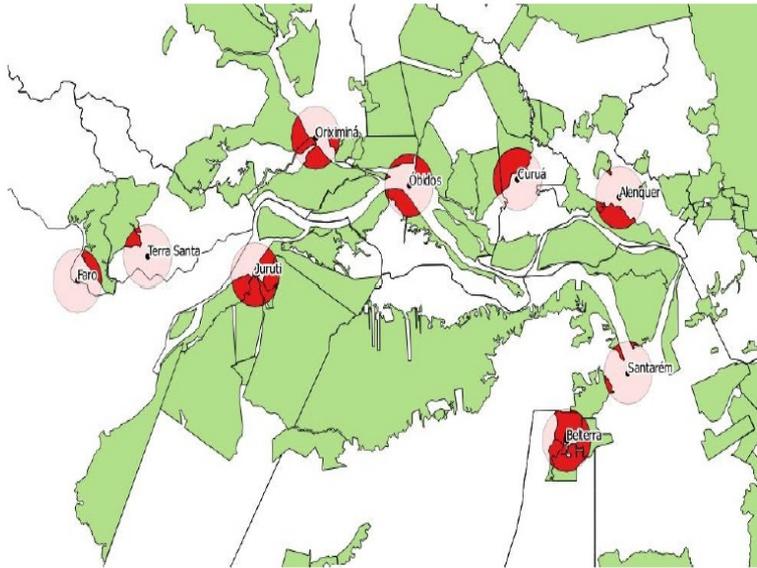
§ 7º Os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com 15 (quinze) anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até 3 (três) anos.

# Titulação a Qualquer Custo (Titulômetro do INCRA)



97.030 Contratos de Concessão de Uso  
15.617 Títulos Definitivos  
**112.647** Total de documentos expedidos

# A Influência das Cidades nas Áreas Perurbanas



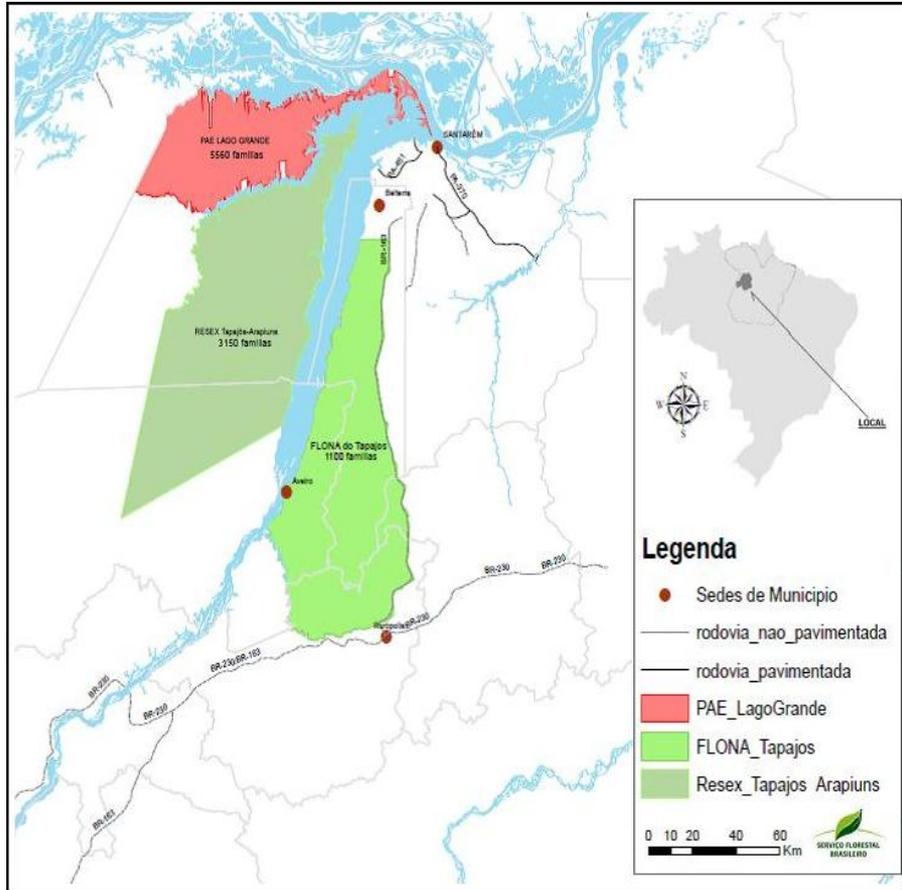
No Pará, num **raio de 10Km**, a partir da sede do município, aproximadamente **483 mil hectares** dos **assentamentos rurais** estão sob influência das **áreas perurbanas**.

Em 72 municípios e 102 assentamentos.

# **Como Será Consolidado os Diferentes Assentamentos?**

Haverá distinção entre os projetos de assentamentos e os diferenciados (Projeto Agroextrativista (PAE) e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)?

# Pressão do INCRA para conceder Contrato Concessão Uso (CCU)



Segundo reportagem Amazônia Real (<http://amazoniareal.com.br/incra-gera-conflito-ao-pressionar-titulacao-de-lotes-individuais-no-lago-grande-em-santarém/>) o INCRA pressiona comunidades para aceitarem CCU de lotes individuais no PAE do Lago Grande, em Santarém.

- Criado a 13 anos
- Cerca de 8,5 mil famílias (35 mil pessoas) agroextrativistas
- 140 comunidades

# **A Realidade dos Projetos Agroextrativistas (PAE) no Pará**

Como será titulado os assentados se dos 286 PAE no Estado do Pará apenas o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Cinzas em Gurupá está matriculado em nome da União?

# A Titulação dos Assentamentos

“**Art. 18.** [A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso - CDRU instituído pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967]

.....

§ 5º O **valor da alienação**, na hipótese de outorga de título de domínio, considerará o tamanho da área e será estabelecido entre **10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo** da pauta de valores da terra nua para fins de titulação e regularização fundiária elaborada pelo Incra, com base nos valores de imóveis avaliados para a reforma agrária, conforme regulamento.

.....

§ 14. Para fins de interpretação, a **outorga coletiva** a que se refere o §3º deste artigo **não permite a titulação, provisória ou definitiva, a pessoa jurídica.**

Contato:

[jbenatti@ufpa.br](mailto:jbenatti@ufpa.br)